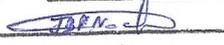




CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 480 /2017

PROTOCOLO N° 2372
DATA ENTR 17/11/2017
HORÁRIO 09:31hs.

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente dinamize o serviço que é realizado através do carro fumacê em todos os bairros de Visconde de Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A Dengue, é uma doença que a curto prazo tem se proliferado rapidamente em nossa cidade e o melhor caminho, sempre será a prevenção, por isso reiteramos o exposto a fim de que a devida providência seja tomada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de Novembro de 2017.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)